



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Camara Municipal de Castelo - ES
148121
1211121

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

em 16/11/2021

O(A) VEREADOR(A) signatário(a) da presente vem à h. presença de Vossa Excelência apresentar

Emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 32/2021 (Orçamento 2022), de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
009 – Esportes	816	Fonte 10010000000 Recursos Ordinários -	30.000,00
010 - Assistência Social	1073	Fonte 10010000000 Recursos Ordinários -	30.000,00
015 - Serviços Urbanos	1468	Fonte 10010000000 Recursos Ordinários -	90.000,00
Total			150.000,00



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujo(s) valor(es) é(são) proveniente(s) da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

Secretaria	Projeto/Atividade	Dotação	Valor (R\$)
007 - Educação	Reparos na creche CEIM Profª Abigail Silva de Andrade	Obra e instalações	35.000,00
007 - Educação	Reparos na escola EMEIEF Esplanada Castelo	Obra e instalações	35.000,00
007 - Educação	Reparos na escola EMEIEF Rafael Campanha (Mundo Novo)	Obra e instalações	20.000,00
009 - Esportes	Serviços de profissionais na área de atividade física para aulas de zumba e outras modalidades - Castelo ES	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00
010 - Assistência Social	Cursos profissionalizantes para os adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes - Casa de Apoio	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
Total			150.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda, caso ainda não integrem, passa(m) a integrar a Lei Municipal nº 4.084, de 10/08/2021 - LDO 2022, a qual fica alterada para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.

Marcia Ap. Picoli Mendonça Pedruzzi
MÁRCIA APARECIDA PICOLI MENDONÇA PEDRUZZI
Vereadora